



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0269/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0148/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Sr. Mario Maciel, empresário e proprietário da MM Serviços Gerais em Piscinas Ltda., e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada Zeneide costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0148/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Sr. Mario Maciel, empresário e proprietário da MM Serviços Gerais em Piscinas Ltda., pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimento de emendas, sendo posteriormente encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o §1º do artigo 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:

Art. 1º

XV - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 20-A. O Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre será outorgado aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0148/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado dos requisitos exigidos pela Resolução supracitada.

Conforme exposto na justificativa da proposição, o homenageado destaca-se por sua atuação à frente da empresa MM Serviços Gerais em Piscinas Ltda., desenvolvendo atividades especializadas de manutenção, tratamento e conservação de piscinas. Seu trabalho é pautado pela excelência técnica, responsabilidade profissional e compromisso com a qualidade dos serviços prestados, garantindo segurança, higiene e bem-estar aos seus clientes.

A empresa exerce papel relevante na promoção da qualidade de vida da população amapaense, assegurando que espaços de lazer e convivência sejam mantidos em condições adequadas de utilização, observando padrões de segurança e saúde. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento do setor de serviços especializados e para a valorização de atividades técnicas essenciais ao cotidiano da sociedade.

O trabalho desenvolvido pelo Sr. Mario Maciel evidencia espírito empreendedor, dedicação e conhecimento técnico, características que consolidam sua empresa como referência em seu segmento de atuação no Estado do Amapá. Além da geração de empregos e da movimentação da economia local, sua iniciativa reforça a importância dos serviços especializados para a promoção do bem-estar coletivo, proporcionando ambientes mais seguros, saudáveis e adequados ao lazer familiar.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao setor de serviços especializados, à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico do Estado do Amapá, mostra-se justa e meritória a concessão da honraria proposta.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0148/2026-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa encontram-se devidamente preenchidos, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, reunida na forma regimental, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0148/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente



Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente